



S.

R.

30-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

ATA N.º 47**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E CATORZE**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – PROPOSTA NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E CATORZE – MAPA DE PESSOAL DOIS MIL E QUINZE -----

PONTO DOIS - PROPOSTA NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CATORZE – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL PARA DOIS MIL E QUINZE -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CATORZE – ALTERAÇÃO A UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL PARA DOIS MIL E QUINZE -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES -----

PROPOSTA NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E CATORZE – MAPA DE PESSOAL DOIS MIL E QUINZE - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentarão declaração de voto. -----



30-10-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

PROPOSTA NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CATORZE – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL PARA DOIS MIL E QUINZE - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberada por unanimidade dos votos a inclusão do plano de atividades e orçamento para dois mil e quinze da Ambiolhão, E.M., nos documentos que constam da presente proposta. Foi deliberada por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com os votos contra dos Vereadores eleitos pela CDU e BE que apresentarão declaração de voto, e com as abstenções dos Vereadores eleitos pelo PSD, que igualmente apresentarão declaração de voto. -----

PROPOSTA NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CATORZE – ALTERAÇÃO A UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL PARA DOIS MIL E QUINZE - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

O Presidente da Câmara Municipal considerou: -----
 - Que quanto à votação da proposta número setenta e dois barra dois mil e catorze, sobre o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de dois mil e quinze, assinala que o BE, que votou contra, não apresentou qualquer proposta, contribuição ou sugestão, o que o deixou um pouco apreensivo, uma vez que ao contrário dos outros partidos políticos, o BE recusou-se a participar em qualquer reunião de trabalho sobre uma questão tão importante como é o Orçamento. -----

O Vereador eleito pelo BE considerou: -----
 - Que é importante colocar a questão se valeria a pena apresentar alguma proposta, contribuição ou sugestão, atendendo a que as posições manifestadas pelo BE são grandemente divergentes da proposta número setenta e dois barra dois mil catorze, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Proposta n.º 71/2014

Mapa de pessoal 2015

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal", o qual prevê, anualmente, o número de postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades;
- A necessidade de atualizar o Mapa de Pessoal para vigorar durante o ano de 2015;
- Que o mesmo é aprovado pela Assembleia Municipal de Olhão;
- E, por último, que o referido Mapa é um documento de suporte à proposta do orçamento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo;
2. Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto no n.º 4 do art.º 29 da citada LTFP;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 27 de outubro de 2014

Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Dacp/fa



Vereação CMO

Cidadãos por Olhão

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação da “Proposta nº 71/2014 - Mapa de Pessoal Dois Mil e Quinze” por:

- A afetação dos RH da Câmara Municipal de Olhão não corresponderem à realidade.
- Existirem trabalhadores com contrato de trabalho vinculados por diversos regimes a Empresas Municipais e a desempenharem funções na Câmara.
- Não existirem tipificados os serviços partilhados com a rigorosa distribuição dos custos dos RH por chave de repartição adequada.
- Desequilíbrio entre os perfis existentes e as novas necessidades técnicas.
- Falta de medidas de combate ao absentismo.
- Melhoria no envolvimento e responsabilização das chefias intermédias na gestão dos objetivos dos serviços.
- Elevados custos com pessoal, 40% das receitas da CMO, condicionando a sua atividade regular de serviço aos municípios.
- Falta de uma política de aproveitamento da portaria nº 209/2014, de 13 de Outubro “redimensionamento e qualificação dos recursos humanos das administrações públicas”.

Olhão, 30 de Outubro de 2014

Eduardo Manuel da Cruz

Domitília da Conceição Coutinha Matias

MAPA DE PESSOAL: ANO 2015

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Careiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vínculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observação									
			N.T.J.		C.T.J.J.		Contrato a Termo		O.S.		Outros	A. Outorga			Total											
			Disponíveis	A. Outorga	Disponíveis	A. Outorga	Carto	Incerto	Disponíveis	A. Outorga																
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATACIÓN PÚBLICA																										
Chefe de Divisão	1	1	Direito		Direito		Direito		Direito		Direito		Direito		Direito		1	0	1							
			Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		1	0	1					
Técnico Superior	8	11	Gestão		Gestão		Gestão		Gestão		Gestão		Gestão		Gestão		Gestão		Gestão		1	0	1			
			Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		Economia/Finanças Empresariais		1	0	1	
Assistente Técnico	4	1	Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		Património Cultural		1	0	1	
			Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		Secretariado e Administração		1	0
Assistente Operacional	1	1	Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		1	0	1	
Subtotal																										
		11	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1						
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS																										
Coordenador Técnico	1	1	Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		1	0	1	
			Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		2	0
Assistente Operacional	1	1	Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		1	0	1	
Subtotal																										
		3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3		
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E ASSINATURAS GERAIS																										
Coordenador Técnico	1	1	Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		1	0	1	
			Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		2	0
Assistente Operacional	7	9	Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		Operador de Reprografia		1	0	1	
Subtotal																										
		9	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1		

MAPA DE PESSOAL: ANO 2015

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Careiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vínculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observação											
			N.T.J.		C.T.J.J.		Contrato a Termo		O.S.		Outros	A. Outorga			Total													
			Disponíveis	A. Outorga	Disponíveis	A. Outorga	Carto	Incerto	Disponíveis	A. Outorga																		
DIVISÃO DE BALANÇO GERAL																												
Coordenador Técnico	1	7	Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		Administrativo		1	0	1			
			Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		Assistente Técnico		6	0	6	
Subtotal																												
		7	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6				
DIVISÃO DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA																												
TODOS OS DEPARTAMENTOS																												
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA																												
Diretor de Departamento	1	5	Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		Engenharia Civil		1	0	1			
			Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		4	0	4	
Subtotal																												
		6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4				
DIVISÃO DE REALIZAÇÃO																												
Coordenador Técnico	1	5	Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		Coordenador Técnico		1	0	1			
			Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		Fiscal Municipal Especial		1	0	1	
Assistente Técnico	1	1	Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		Despachante Contabilístico Civil		1	0	1			
Subtotal																												
		3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3				
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE																												
Chefe de Divisão	1	1	Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		1	0	1			
			Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		Técnico Superior		5	0	5	
Assistente Técnico	1	1	Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		Administrativa		1	0	1	
			Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		2	0
Assistente Operacional	18	27	Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		Arquitetura		3	0	3	
			Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		Assistente Operacional		15	0
Subtotal																												
		27	23	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3				

MAPA DE PESSOAL- ANO 2015

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica (ou profissional) (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO				
			N.T.J.		C.T.T.J.		Contrato a Termo		O.S.		Ocupados	A. Ocupar			Total							
			Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar												
SECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS																						
Coordenador Técnico	1	1	1												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1			
			1														Administrativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
			1														Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
Assistente Técnico	4	0	1		1										Administrativa	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2			
Assistente Operacional	1														Administrativa	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	e)		
Assistente Operacional	1														Auxiliar Administrativa	6.º Ano de escolaridade	1	0	1			
Subtotal			6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0			6	0	6			
Total do Divisão			33	27	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0			33	0	33			
DIVISÃO DE CONTRUIÇÃO, MANUTENÇÃO E DEBORA																						
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afetos ao serviço; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos levantados no serviço; Assumir funções com outras áreas orgânicas de Câmara; Supervisionar a execução das obras ordenadas e programadas; Dirigir as tarefas necessárias à execução de projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração directa; Intervir na conservação corrente no domínio da rede viária, infra-estruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social; planeamento de estruturas; Ceder e especificar os meios humanos, equipamento e materiais a serem utilizados na execução das obras; Dar apoio à montagem e recolha de equipamento e materiais utilizados pelas actividades culturais, recreativas e desportivas; Executar os trabalhos de construção, beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais; Organizar e manter actualizado o cadastro das receitas municipais para fins de conservação, estatística e informação;	Chefe de Divisão	1	1												Engenharia Mecânica	Licenciatura	1	0	1			
			1														Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	1	
			1														Engenharia Mecânica	Licenciatura	2	0	2	
Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias e sua conservação; Manter em condições de operabilidade as viaturas, máquinas e outros equipamentos, efectuando o controlo periódico da sua manutenção; Ceder o parque de viaturas, controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes e a parte de todo o documentação referente ao mesmo; Elaborar e manter actualizado o livro do cadastro de cada máquina ou viatura; Planear e programar a utilização das viaturas e máquinas pelos diversos serviços de acordo com necessidades operativas; Executar os trabalhos de conservação, reparação, pintura e electricidade que forem designados no orçamento; Controlar a execução dos trabalhos encomendados ao exterior; Elaborar estudos para a melhoria do sistema de trânsito na área do município e acompanhar a respectiva execução; Elaborar a situação horizontal dos pavimentos; Assumir a responsabilidade de planeamento e execução de projectos de arruamentos, estradas e caminhos municipais; Promover o ordenamento do trabalho e reequipamento dentro das localidades;	Técnico Superior	4	2												Engenharia do Ambiente	Licenciatura	1	0	1			
			1													Economia	Licenciatura	1	0	1		
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Assessorar o funcionamento das habitações sanitárias; A verificação de boas execuções, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assumir a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar a execução de trabalhos de manutenção e habitação social em zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Executar os demais funções que lhe forem cometidas;	Assistente Técnico	2	1												Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1			
			1													Enfermagem Operacional	4.ª Classe	3	0	3		
			1														Enfermagem Operacional	8.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
Assessorar o funcionamento das habitações sanitárias; A verificação de boas execuções, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assumir a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar a execução de trabalhos de manutenção e habitação social em zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Executar os demais funções que lhe forem cometidas;	Assistente Operacional	30	2												Enfermagem Operacional	4.ª Classe	2	0	2			
			2														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	2	0	2	
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Assessorar o funcionamento das habitações sanitárias; A verificação de boas execuções, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assumir a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar a execução de trabalhos de manutenção e habitação social em zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Executar os demais funções que lhe forem cometidas;	Assistente Operacional	30	1												Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1			
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Assessorar o funcionamento das habitações sanitárias; A verificação de boas execuções, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assumir a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar a execução de trabalhos de manutenção e habitação social em zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Executar os demais funções que lhe forem cometidas;	Assistente Operacional	30	1												Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1			
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Assessorar o funcionamento das habitações sanitárias; A verificação de boas execuções, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assumir a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar a execução de trabalhos de manutenção e habitação social em zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Executar os demais funções que lhe forem cometidas;	Assistente Operacional	30	1												Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1			
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Assessorar o funcionamento das habitações sanitárias; A verificação de boas execuções, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos; Assumir a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito das especialidades de mecânica e electricidade; Emitir parecer e coordenar a execução de trabalhos de manutenção e habitação social em zonas urbanas e rurais do concelho; Elaborar registos estatísticos da facturação de energia; Emitir parecer e coordenar todos os projectos relacionados com energias renováveis e eficiência energética; Executar os demais funções que lhe forem cometidas;	Assistente Operacional	30	1												Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1			
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
			1														Enfermagem Operacional	4.ª Classe	1	0	1	
Total do Departamento			47	36	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0			46	2	47			
Total do Município			60	71	0	74	2	0	0	0	0	0	0	0			68	2	69			

MAPA DE PESSOAL- ANO 2015

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica (ou profissional) (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO				
			N.T.J.		C.T.T.J.		Contrato a Termo		O.S.		Ocupados	A. Ocupar			Total							
			Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar	Ocupados	A. Ocupar												
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ACÇÃO SOCIAL																						
Assessorar relações funcionais com outras áreas orgânicas de Câmara; Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos afectos à Divisão; Elaborar pareceres e informações no âmbito das actividades da Divisão; Acompanhar o desenvolvimento de planos estratégicos no que respeita à Divisão; Apoiar e executar na concepção e implementação de políticas e estratégias; Planear, programar, coordenar e controlar as actividades da Divisão; Colaborar na elaboração das grandes opções do plano, orçamento e prestação de contas que incidam na área de habitação; Desenvolver e acompanhar estudos estratégicos, elaborando de estudos que habilitem o executivo na definição das estratégias, bem como nas respectivas linhas de financiamento a médio e longo prazo; Elaborar os pareceres sobre projectos de habitação municipal, assegurando a sua execução e promoção e sua manutenção; Executar e colaborar na elaboração de processos de aquisição de serviços, que decorram da Divisão e assegurar o seu acompanhamento; Organizar todos os processos que decorram, pela Divisão e garantir os serviços necessários para a mesma;	Chefe de Divisão	1	1												Economia	Licenciatura	1	0	1			
			1														Economia	Licenciatura	1	0	1	
			1															Arquitetura	Licenciatura	1	0	1
Promover actividades técnicas e coordenar projectos no âmbito municipal e assegurar os estudos relativos à Câmara; Promover e realizar as acções aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção; Executar tarefas diversas ligadas ao ordenamento do território e ao planeamento, quando solicitadas oportunamente; Executar as actividades de elaboração, avaliação e revisão de planos, estudos e projectos, com incidência no território municipal e supra municipal; Promover, coordenar e acompanhar a elaboração do Plano Director Municipal, de planos de ordenamento e de pareceres bem como outros estudos de planeamento e ordenamento do território, em articulação com outras áreas municipais; Garantir a realização dos procedimentos de avaliação ambiental necessárias aos instrumentos de gestão territorial municipais de acordo com os procedimentos de prevenção e habitação; Acompanhar a elaboração de estudos orientados para a melhoria das condições de vida dos cidadãos; Contribuir para a compatibilização de todos os instrumentos de planeamento do território, nomeadamente através da análise e avaliação dos projectos com incidência na transformação do uso do solo;	Técnico Superior	13	1												Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	1	0	1			
			1														Educação Intervenção Comunitária	Licenciatura	4	0	4	
			1															Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1
Coordenar e executar programas e projectos de concepção urbanística, designadamente sobre a reabilitação urbana; Propor e acompanhar a promoção ou a alteração de equipamentos municipais na área urbanística e municipal; Assumir a manutenção de planos municipais em vigor; Promover a realização de estudos e análises comparativas nas áreas de mobilidade, transportes, sustentabilidade e estacionamento; Promover a implementação de medidas propostas nos planos estudos de mobilidade existentes; Colaborar com a Comissão Municipal de Tráfego na análise de medidas e estratégias no sentido de melhorar as condições de segurança das pessoas, da fluidez do tráfego urbano e das condições de estacionamento de veículos; Colaborar com a Divisão de Informação, na disponibilização dos dados necessários para o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica do Município na área de urbanística;	Assistente Técnico	3	1												Geografia	Licenciatura	1	0	1			
			1														Geleto	Licenciatura	1	0	1	
			1														Marketing	Licenciatura	1	0	1	
Colaborar com o Conselho Municipal de Juventude na articulação de iniciativas e iniciativas de apoio ao Conselho de Jovens; Participar em reuniões, grupos ou actividades de trabalho nos casos especificados por lei, e sempre que as mesmas sejam consideradas de interesse para o Município ou entidades de políticas públicas de apoio social; Colaborar na identificação de carências socioeconómicas e formular dados que determinem prioridades de acção; Promover o melhoramento do apoio social e promoção dos grupos mais vulneráveis; Promover o planeamento social no Município, em parceria com as várias entidades públicas e privadas que desenvolvem programas, projectos ou acções dirigidas a sectores sociais desfavorecidos e apoiar o funcionamento do Conselho Local de Apoio Social; Participar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Dinha e assegurar o apoio logístico e técnico à mesma; Apoiar na elaboração de listas de estudo a nível de carências do ensino superior; Colaborar com os serviços de saúde nas respectivas campanhas de prevenção ao nível de saúde pública;	Assistente Operacional	1	2												Serviço Social	Licenciatura	2	0	2			
			1														Administrativo	12.º ano de escolaridade	3	0	3	
			1															Pedreiro	4.ª Classe	1	0	0
Apoiar o Executivo na concepção e implementação de políticas e estratégias de habitação, visando a melhoria da qualidade de vida da população e promovendo o coesão social; Cooperar com outras entidades públicas ou privadas em projectos de criação e desenvolvimento de habitação social; Promover o melhoramento de famílias carenciadas ou em situação de pobreza de urbanização e recuperação urbana, em articulação com serviços municipais; Ceder o parque de habitação social do Município e promover a conservação dos fogos, em parceria com os demais serviços municipais; Assumir a responsabilidade relativa às carências habitacionais do Município, bem como dos fogos de habitação municipal; Elaborar e manter actualizado de dados estatísticos sobre o concelho; Formular os candidaturas aos vários convênios de apoio, aos financiamentos nacionais e outros e acompanhar a execução física e financeira dos projectos, organizando os processos, submetendo pedidos de pagamento, realizando visitas a todo o equipamento habilitado de candidaturas; Promover a recolha de documentação no nível de recursos e mecanismos de financiamento comunitário, nacional e regional;	Assistente Operacional	1	1														1	0	0			
			1																			
			1																			
Total da Divisão			18	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0			18	0	18			

PROPOSTA n.º 72/2014

**ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL
PARA 2015**

Considerando que:

- nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento.
- nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.
- nos termos do n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua redação atualizada, estão definidos como documentos previsionais, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.
- O novo regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, acresce ao Orçamento Municipal o Quadro Plurianual Municipal;
- De acordo com art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, para além dos documentos anexos à presente proposta, deverá o orçamento municipal incluir articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, as quais constam na Normal de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo e ora inclusa no suporte digital em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e o Quadro Plurianual para 2015, cujos documentos se anexam em suporte digital.

2. Submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



Sessão de Câmara de 30/10/2014

Proposta nº 72/2014 – Orçamento, grandes opções do plano e quadro plurianual municipal para 2015-2018.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

Pela primeira vez e em parte por imposição legal, o orçamento que é apresentado na CMO para o ano de 2015 dito de “base zero” não tem, como era hábito, receitas inflacionadas para disfarçar os défices sucessivos que conduziram à situação de preocupante endividamento que é conhecida. Nas Gop é feito esse mesmo reconhecimento na medida em que se sublinha “ a vantagem de trazer para a discussão política a realidade verdadeira dos números “. Na CDU não podíamos estar mais de acordo! Na verdade, ao longo das últimas décadas de gestão PS na câmara, pautou-se por uma sistemática e deliberada mistificação da realidade que nos conduziu à situação actual.

A proposta de orçamento que nos é apresentada – sem investimento, sem obra, sem protejo, sem ideias ou linhas estratégicas que apontem uma perspectiva de futuro – exprime bem a situação para onde a câmara foi

2
/

conduzida. Uma autarquia endividada e um orçamento que se restringe ao funcionamento mínimo a autarquia. Uma situação que tem dois responsáveis : a política de sucessivos governos que têm vindo a impor cortes brutais ao poder local e as opções da gestão PS que governa a câmara de Olhão há 38 anos. Na verdade, se hoje sobra dívida onde falta dinheiro, tal deve-se única e exclusivamente às opções que foram sendo tomadas e com as quais a actual maioria PS no executivo municipal está comprometida.

Vejamos : quase 40% do orçamento é consumido com custos com pessoal, não que os trabalhadores da autarquia sejam muitos ou ganhem bem, mas porque a estrutura de despesas apresentada está deformada; cerca de 10% destinam-se a pagar o serviço da dívida, comprovando como denunciámos antes, que o PAEL não era solução – sublinhe-se ainda que a dívida da autarquia que nos é apresentada não envolve a dívida da Ambiolhão que, por mais habilidades contabilísticas que se possam fazer, é também dívida do município; para as empresas municipais e em particular para a Ambiolhão são destinados cerca de 10%.

Este orçamento vem deitar por terra toda a demagogia que foi desenvolvida durante a campanha eleitoral, com as várias promessas entretanto feitas. De facto, muitas delas como se está a comprovar agora, serviram apenas e só para ganhar votos por parte daqueles que mais do que quaisquer outros tinham a obrigação de saber em que estado é que se encontrava a câmara.

Confirma-se que Olhão não tem neste momento os instrumentos de gestão e planeamento que precisava, sobretudo para responder a uma situação como a actual. Prova disso é o facto de não ter o PDM revisto e, espanto o nosso, nem sequer, 38 anos depois de gestão PS, tem um regulamento de utilização de viaturas.

Não se vislumbra nos documentos apresentados qualquer referência ao desenvolvimento económico no concelho, nem como ajudar a promovê-lo: a breve alusão feita à Ria omitindo as suas potencialidades económicas e as actividades que lhe estão ligadas, a não referência à pesca, marisqueio,

agricultura, extracção de sal marinho, floricultura, indústria conserveira, comércio etc.

Nada disto parece existir, nem ter qualquer importância para as opções que nos são apresentadas.

Nas grandes opções do plano é avançada a ideia (já aprovada para 2014 pelo PS com abstenção do PSD) da fusão da Fesnima com a Mercados de Olhão, alargando agora as competências dessa hipotética futura empresa municipal para áreas do planeamento e urbanismo, retirando essas competências ao município. Para lá da complexidade formal e jurídica da fusão destas empresas num tempo aceitável , está a questão do objectivo a que a mesma serve. Da mesma forma que está hoje provado que foi um erro a criação da Ambiolhão, cujas valências se deveriam ter mantido na autarquia, salientamos que a criação de uma nova grande empresa municipal, constitui uma opção errada e que comprometerá o futuro do concelho. Uma decisão que retira aos órgãos democráticos a sua capacidade de escrutínio e que é capaz de arrastar e esconder endividamento. Em nosso entender, a pretensão legítima e que acompanhamos da gestão municipal da frente ribeirinha e a das infraestruturas e condições existentes na Ilha da Armona, deverá ser desenvolvida no domínio da autarquia.

Nas Gop é referido que as taxas municipais não devem aumentar, afirmação com a qual estamos de acordo, mas que não pode encobrir o quanto foram aumentadas ao longo dos anos e que, só quando o PS perdeu a maioria absoluta, é que esse processo foi travado. Veremos no futuro qual a validade daquela afirmação.

Por último queremos dizer que estamos convencidos que com este orçamento vamos continuar a ter a mesma política, com os mesmos erros e opções, que tivemos no passado. Nada mudará, a não ser a crescente paralisia municipal e a incapacidade da actual maioria de corrigir a trajectória actual.

Este orçamento, estas opções do plano e este quadro plurianual municipal 2015-2018, não servem a população de Olhão e terão o voto contra da CDU.

O VEREADOR

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be a name, possibly starting with 'J'. The ink is a vibrant blue color.

Declaração de voto

Quanto ao Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual o Bloco de Esquerda entende declarar o seguinte:

1- Verificam-se algumas melhorias em relação ao orçamento apresentado no ano anterior, umas decorrentes da legislação entretanto publicada, outras resultado de algumas propostas que temos vindo a apresentar, nomeadamente ,no que concerne à redução dos subsídios concedidos às Empresas Municipais.

2- A despesa da Câmara apresenta uma estrutura que não nos parece ser a mais correcta. Quando as despesas correntes absorvem cerca de 95% do orçamento, sobram cerca de um milhão de euros para investimento. É urgente inverter esta situação através de uma diminuição das despesas com o pessoal e das despesas com o funcionamento da máquina camarária . Só assim se conseguem libertar maiores verbas para os investimentos que o Concelho tanto necessita .

3- Em relação ao Quadro Plurianual e na rubrica 01-Pessoal, aceitando que os aumentos são devidos à prometida reposição salarial da Função Pública, é necessário ter em conta que elas actualmente já representam cerca de 43% do orçamento das despesas e para garantir a sustentabilidade orçamental é necessário reduzir substancialmente o seu montante.

Também na rubrica 05-Subsídios se verifica uma intenção de voltar a aumentar os subsídios às empresas municipais . Discordamos desta política , até porque, alguns dos serviços prestados, nomeadamente pela Fesnima, têm obrigação de ser auto-sustentáveis.

4- Quanto às Grandes Opções do Plano:

- a) Entendemos que deveriam incluir um compromisso claro para promover um plano de acção para combater os males da Ria Formosa nomeadamente resolver o problema dos esgotos lançados directamente na Ria e o início da construção da rede de esgotos na Ilha da Armona.
- b) Quanto à diferenciação positiva na isenção de IMT e IMI em Moncarapacho e Pechão parece-nos uma proposta sem qualquer possibilidade de concretização prática porquanto são competências da Administração Central.
- c) Contrariamente ao que se refere este não é um orçamento de base zero, mas sim um orçamento de continuidade. Num orçamento de base zero cada item

do orçamento precisa de ser explicitamente aprovado e não apenas as alterações em relação ao ano anterior.

- d) Em relação à hipotética execução de alguns projectos dependentes de fundos comunitários associados ao próximo QREN, a prioridade terá que ser dada à requalificação das Escolas Básicas nº4 e nº5; é conhecida a falta de condições do espaço designado como refeitório. Devemos ter presente que o investimento na Educação é reprodutivo e a possibilidade de um financiamento bancário é uma hipótese que deverá ser tida em conta.
- e) Muito nos preocupa a intenção de fusão das empresas Fesnima e Mercados de Olhão, a qual, a ocorrer, não determinará qualquer diminuição substancial de custos. Também discordamos da ideia de ter uma mega empresa que inclua as duas anteriormente referidas e outras competências como a gestão da Ilha da Armona, a gestão da marina e frente ribeirinha. Com pessoal excedentário no departamento de obras seria uma insensatez avançar com a referida sociedade.

Pelas razões atrás referidas vota-se contra.

Olhão, 30 de Outubro de 2014

O vereador do Bloco de Esquerda





Vereação CMO

Cidadãos por Olhão

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação da “Proposta nº 72/2014 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual para 2015”, por:

- Registrar dívidas de subscrição de capital nas sociedades Águas do Algarve, SA e Polis de exercícios anteriores.
- Não incluir riscos de contingência jurídica dos processos em curso .
- Existirem reservas jurídicas sobre matérias de exercícios anteriores na Autarquia e nas Empresas Municipais.
- Não se observar uma redução da despesa no sector de gestão de frota com medidas de controlo e gestão do parque automóvel.
- Não promover a redução da despesa nas transferências para as Empresas Municipais.

Olhão, 30 de Outubro de 2014

Eduardo Manuel da Cruz

Domitília da Conceição Coutinha Matias

Proposta n.º 73/2014

Alteração a unidade orgânica flexível para 2015

Considerando:

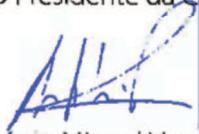
- O teor do meu despacho n.º 72/14, relativo à alteração das subunidades orgânicas, nos termos do qual se integrou a Secção de Fiscalização no Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística;
- O teor do Regulamento de Organização do Município de Olhão aprovado por deliberação camarária de 30 de outubro de 2013 e Assembleia Municipal de 01 de novembro do mesmo ano, que alterou a estrutura flexível respetiva;
- A conjugação do disposto nos artigos 7.º e 10 do Decreto-Lei n.º 305/2009, o qual estipula que compete à Câmara Municipal, a criação, a alteração e a extinção de unidades orgânicas flexíveis, definindo as suas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal;
- A necessidade de ajustar alguns serviços ao atual modelo de gestão e adaptá-los ao mapa de pessoal para vigorar durante o ano de 2015, conforme proposta n.º 71/2014;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração do Regulamento de Organização do Município de Olhão em vigor, alterando a respetiva a estrutura flexível de modo a:
 - Alterar a denominação da unidade orgânica “Serviço Jurídico” (anteriormente “Serviço Jurídico e Fiscalização”) referida no art.º 4, sob epígrafe “unidades flexíveis”;
 - Manter as respetivas atribuições e competências enunciadas no n.º 7 do art.º 5, conforme documento em anexo;
2. A alteração ora proposta produz efeitos a 01 de janeiro de 2015;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Dacp/ss

ESTRUTURA ORGÂNICA do MUNICÍPIO DE OLHÃO

....

Capítulo II Unidades orgânicas flexíveis

Artigo 4.º (...)

- (...)
- (...)
 - Divisões e serviços não integradas em Departamentos
 - (...)
 - (...)
 - (...)
 - Serviço Jurídico
 - (...)

Artigo 5.º (...)

(...)

7. Serviço Jurídico

Compete ao Serviço Jurídico:

- Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos ao Serviço;
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * (...)
- * *Revogado*
- * (...)
- * (...)

ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR E UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO

